



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/ *CAMPUS* LÁBREA**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇOS**

## **Março/2019**

Rua 22 de outubro, 3893 – Vila Falcão – CEP 69.830-000 – LÁBREA-AM  
e-mail: [gdg.clb@ifam.edu.br](mailto:gdg.clb@ifam.edu.br)  
site: [www2.ifam.edu.br/campus/labrea](http://www2.ifam.edu.br/campus/labrea)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/ *CAMPUS* LÁBREA**

---

## **EXPEDIENTE**

### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

### **MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Ricardo Vélez Rodríguez

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

### **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

Antônio Venâncio Castelo Branco

### **DIRETOR GERAL DO CAMPUS LÁBREA**

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro

### **CHEFIA DE GABINETE**

Marilda Rodrigues de Araújo

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Francisco das Chagas Silva de Souza

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SUBSTITUTO**

Leandro Júnior Machado

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

# **PORTARIAS**

## **Março/2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA 055 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 1º DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015; e

**CONSIDERANDO** o exposto no Art. 75 da Lei 8.112/90, que trata da concessão do pagamento do adicional noturno;

**CONSIDERANDO** o despacho nº 7586 / 2019 - CGP/LABREA, de 14/02/2019, autenticado digitalmente por Daniel Martins da Silva, Coordenador de Gestão de Pessoas do IFAM – campus Lábrea, com relação ao Processo 23388.000432/2018-56, de autoria do servidor Jesus Ferreira de Souza e a respectiva folha de cálculo;

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER** o Adicional Noturno ao servidor JESUS FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 2192902, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no IFAM - campus Lábrea, pelas atividades laborais exercidas no seguinte período:

SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO	
Dia	Qtde de min	Dia	Qtde de min	Dia	Qtde de min
04/09/2018	00:20	01/10/2018	00:50	01/11/2018	00:46
10/09/2018	00:25	02/10/2018	00:49	05/11/2018	00:40
11/09/2018	00:40	03/10/2018	00:33	06/11/2018	00:56
12/09/2018	00:30	04/10/2018	00:57	07/11/2018	00:40
13/09/2018	00:31	05/10/2018	00:32	08/11/2018	00:47
14/09/2018	00:28	08/10/2018	00:40	09/11/2018	00:39
17/09/2018	00:36	09/10/2018	00:45	12/11/2018	00:43
18/09/2018	00:34	11/10/2018	00:40	13/11/2018	00:51
19/09/2018	00:44	15/10/2018	00:52	14/11/2018	00:43
20/09/2018	00:40	16/10/2018	00:46	16/11/2018	00:11
21/09/2018	00:34	17/10/2018	00:08	19/11/2018	00:37
24/09/2018	00:33	18/10/2018	00:43	21/11/2018	00:40
25/09/2018	00:43	19/10/2018	00:47	22/11/2018	00:34
26/09/2018	00:51	20/10/2018	00:42	23/11/2018	00:43
27/09/2018	00:46	22/10/2018	00:48	26/11/2018	00:34
28/09/2018	00:44	23/10/2018	00:34	27/11/2018	00:52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/ CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 056 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 1º DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora Marilda Rodrigues de Araújo, Chefe de Gabinete da Direção Geral do IFAM – campus Lábrea, ficará afastada de suas atividades de trabalho por motivo de Licença Maternidade, no período de 24/02/2019 a 23/06/2019, conforme Portaria nº 409 – GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às demandas do Gabinete supracitado.

**RESOLVE:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor ANTONIO PAULINO DOS SANTOS - ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1909652, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da Direção Geral do IFAM campus Lábrea, no período de 1º/03/2019 à 23/06/2019, Código FG-01.

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea  
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015  
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015

*Marilda →  
12/02/2019  
Antonio Paulino dos Santos*



**PORTARIA Nº 058 PUBLICADA EM 13 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR GERAL CAMPUS LÁBREA/IFAM, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Processo n. 23388.000391/2018-06, Lei 8112/90, Lei 8270/1191, de 04.02.2017, e considerando o disposto em PORTARIA nº 449 de 13/03/2019 resolve:

A DIREÇÃO GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS LÁBREA, nomeado pela Portaria n. 448 - GR/IFAM de 12 março de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando o Teor do Processo n. 2388.000391/2018-06.

Resolve:

I - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotado no campus Lábrea, com carga horária de 40 horas semanais.

  
**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO**  
**DIRETOR GERAL CAMPUS LÁBREA/IFAM**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR : MARCO ANTONIO RITTER BASTOS GOMES**  
**CARGO : MEDICO VETERINARIO**  
**LOTAÇÃO : 34 - CAMPUS LABREA**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 14/02/2019**

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 060 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 23388.000003/2019-60 de origem interna deste *campus* que trata da aquisição de materiais elétricos e outros;

**CONSIDERANDO** o Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o exposto no Memorando Eletrônico nº 54/2019 – DEPAD/LÁBREA, de 13 de março de 2019;

**RESOLVE:**

- I. **DESIGNAR** o servidor RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 3101311, como Fiscal Titular do Processo do *campus* Lábrea supracitado, referente a aquisição de Materiais Elétricos e outros, por meio de Dispensa de licitação, para o exercício de 2019;
- II. Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

Recebido: 14/03/2019  
às 14:05h  
Raimundo Domingos de Oliveira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 061 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** que o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1915884, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM – campus Lábrea, estará em gozo de férias no período de 13/03/2019 a 22/03/2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às demandas do Departamento supracitado:

**RESOLVE:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor ADELINO MALA GALVÃO FILHO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula *SIAPE* Nº 1103832, para responder cumulativamente pelo expediente da Departamento de Administração e Planejamento do IFAM – campus Lábrea, código CD-04, no período de: 13/03/2019 a 22/03/2019, ao mesmo tempo em que permanece respondendo pela Coordenação de Governança e Controle Interno.

II. **À Coordenação de Gestão e Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

Recebido em  
16/03/2019  
Adelino Mala Galvão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS LÁBREA

**PORTARIAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2019 – GDG/ IFAM/CAMPUS LÁBREA.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 73388.000063/2019-82, de 27/02/2019, no qual o servidor Elias Bezerra de Souza, SIAPE nº 2396701, Coordenador de Assistência ao Educando [CAE] do IFAM *campus* Lábrea, solicita afastamento para Pós-graduação – Mestrado;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às demandas da supracitada Coordenação;


**RESOLVE:**

**Nº 062 DISPENSAR**, a partir de 28/02/2019, o servidor ELIAS BEZERRA DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 2396701, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Coordenação de Assistência ao Educando do IFAM *Campus* Lábrea – Código FG02.

**Nº 063 DESIGNAR**, a partir de 1º/03/2019, o servidor JESUS FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 2192902, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando do IFAM *Campus* Lábrea – Código FG02.

À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

Recebido  
em 14/03/2019  
João F. de Deus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 064 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23388.000004/2019-12, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de climatização e refrigeração para o IFAM – campus Lábrea;

**CONSIDERANDO** Instrução Normativa - IN 05, de 26/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.


**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para compor, sob a presidência do primeiro, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº 23388.000004/2019-12, a serem prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM campus Lábrea:

SERVIDOR	SIAPE
Francisco das Chagas Silva de Souza	1915884
José Falcão Neto	2280288
Raimundo Domingos de Oliveira	2101311
Genivaldo Oliveira da Silva	1803406
Marcos Ferreira dos Santos	2193432

II – Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
FRANCISCO MARCELLO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

*Marco B. 14/03/2019  
14/03/2019  
Adilson M. C. L. 14/03/19*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 065 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 23388.000009/2019-37 de origem interna deste *campus* que trata da aquisição de ração e medicamentos;


**CONSIDERANDO** o Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no Âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** finalmente o exposto no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2019 - DEPAD/LÁBREA, de 18 de março de 2019;

**RESOLVE:**

- I. **DESIGNAR** o servidor EVANDRO INÁCIO DA COSTA, Técnico em Agropecuária, SIAPE Nº 1801814, como Fiscal Titular do Processo do *campus* Lábrea supracitado, referente à aquisição de Ração e Medicamentos, por meio do Pregão Eletrônico, para o exercício de 2019;
- II. **Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

*CEUTE 18/03/19*  
*Evandro Inácio da Costa*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/ CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 066 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o teor da Processo nº. 23388.000018/2019-28 de origem interna deste *campus* que trata da aquisição de insumos básicos de saúde;

**CONSIDERANDO** o Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** finalmente o exposto na MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2019 - DEPAD/LABREA, de 18 de março de 2019;

**RESOLVE:**

- I. **DESIGNAR** o servidor TALLES WENDELL DA SILVA GALVÃO, Técnico em Enfermagem, SIAPE Nº 2193807, como Fiscal Titular do Processo do *campus* Lábrea supracitado, referente à aquisição de Insumos Básicos de Saúde, por meio de Dispensa de licitação, para o exercício de 2019;
- II. **Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Recebido em 18/03/2019  
Talles Wendell Galvão*

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/ CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 066-A - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 23388.000359/2016-51 de origem interna deste Campus, que trata da aquisição de utensílios de cozinha para fins de fornecimento de merenda escolar;

**CONSIDERANDO** o Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

**RESOLVE:**

- I. **DESIGNAR** o servidor RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 3101311, como Fiscal Titular do processo supracitado, referente à aquisição de utensílios de cozinha para o fornecimento da merenda escolar do IFAM *campus* Lábrea do Processo do *campus* Lábrea supracitado;
- II. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0263/2017 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017;
- III. Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

*Francisco  
24/03/19  
Por 15-2019  
Francisco Domingos  
de Oliveira*

FRANCISCO MARCELINO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 067 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** os Processos de Nº 23388.000081/2019-64 e 23388.000082/2019-17, datados de 19/03/2019, ambos de autoria do servidor Leandro Coutinho Alho, Coordenador dos Cursos de Agropecuária do IFAM/Campus Lábrea, que tratam respectivamente de Licença Paternidade e Prorrogação da Licença Paternidade, que concedem ao servidor o direito de afastamento do trabalho durante o período de 19/03/2019 a 07/04/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às demandas da Coordenação supracitada.

**RESOLVE:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor ALESSANDRO MACHADO DA SILVA - ocupante do cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE Nº. 1894735, para responder pelo expediente da Coordenação dos Cursos de Agropecuária do IFAM/Campus Lábrea, no período de: 19/03/2019 a 07/04/2019, código FCC.

II. Ao DEPE e CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Recebido em  
25/03/19 às 09:14h

FRANCISCO MARCELLO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 25, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM / CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 068 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de contratação de professores substitutos para o IFAM *campus* Lábrea, com fulcro na Lei nº 8.745/1993 e realizado o devido processo seletivo legal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenação do respectivo processo seletivo no âmbito do IFAM *campus* Lábrea, inclusive com a elaboração de edital do certame e organização das demais etapas e eventos que o processo requer;

**RESOLVE:**


I. **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação de Professores Substitutos para o IFAM *campus* Lábrea, de acordo com a legislação vigente, em especial à Lei nº 8.745/1993 e normatização correlata:

1. DANIEL MARTINS DA SILVA – SIAPE 2194859 (Presidente);
2. LEANDRO JÚNIOR MACHADO - SIAPE 2230072 (Membro); e,
3. RODRIGO FERREIRA LIMA - SIAPE 1944088 (Membro);

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*em 27/03/19*  
Daniel Martins da Silva  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
MAT. SIAPE Nº 2194859  
PORT. Nº 150/GR/IFAM/LÁBREA/19

  
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM – Campus Lábrea  
Portaria Nº 451 - GR/IFAM/2019, de 11/03/2019

*Realizado em 27/03/19  
Rodrigo Ferreira Lima*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM / CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 069 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** que o servidor Walber de Souza Melo, Coordenador de Tecnologia da Informação (CTI) do IFAM *campus* Lábrea, estará em gozo de férias no período de 1º/04/2019 a 15/04/2019, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2019 – CTI/LÁBREA, de 27 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às demandas da referida Coordenação.

**RESOLVE:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor CLEVER MEIRELES LOPES - ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº. 2245298, para responder pelo expediente da Coordenação de Tecnologia da Informação do IFAM *campus* Lábrea, no período de 1º/04/2019 à 15/04/2019, Código FG-02.

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 28, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

RECEBIDA EM  
29/03/19  
CETIA

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

# **ORDENS DE SERVIÇO**

## **Março/2019**



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 – GDG/IFAM/LÁBREA, DE 1º DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015:

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 08/2018, celebrado entre o IFAM/CAMPUS LÁBREA e a EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, conforme consta no Processo nº 23388.000231/2018-59;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR**, a partir de 1º/03/2019, o início da prestação dos serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de frota (com fornecimento de combustível, manutenção veicular, limpeza, socorro mecânico e guincho) para o IFAM/Campus Lábrea, objeto do Contrato nº 08/2018 – CAMPUS LÁBREA, decorrente da ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2018.

**II - Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO**  
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea  
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015  
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015

*Recebido em  
19/03/2019  
Adilson M. G. de S. D. C.*

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

# **DIÁRIAS**

## **Março/2019**

**Disponível no Portal da Transparência.**

**Clique no link abaixo:**

<http://www.portaltransparencia.gov.br>